Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 066/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 10 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Denomina de Rua Maximiano Fernandes de Góes (Maximino), uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Córrego Santa Maria I, Distrito de Paripueira, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maximiano Fernandes de Góes (Maximino), uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Córrego Santa Maria I, Distrito de Paripueira, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 03/11/2022
PRESIDENTE